



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

Local: Hotel Intercity Manaus

Data: 22 a 24 de maio de 2019

Coordenador Nacional: Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo (Crea-RO)

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer (Crea-RS)

Assessora Técnica: Arquiteta Kátia Cristina Benato Merlo (Confea)

Assistente Técnica: Eng. Florestal Pedro Ernesto Amorim Sena Filho (Crea-RO)

RELAÇÃO DOS COORDENADORES DE CÂMARAS E REPRESENTANTES DE PLENÁRIO PARTICIPANTES

Coordenadores de Câmaras

Eng. Florestal Cláudio Roberto Baptista (Coordenador / Crea-AP)

Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida (Coordenador / Crea-MT)

Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira (Coordenador / Crea-RJ)

Representantes de Plenário

Eng. Florestal Nei Sebastião Braga Gomes (Representante do Plenário / Crea-AC)

Eng. Florestal Eirie Gentil Vinhote (Representante do Plenário / Crea-AM)

Eng. Florestal Claudio Roberto Baptista (Representante do Plenário / Crea-AP)

Eng. Florestal Dalton Longue Júnior (Representante do Plenário / Crea-BA)

Eng. Florestal Pedro de Almeida Salles (Representante do Plenário / Crea-DF)

Eng. Florestal Luiz André Reis (Representante do Plenário / Crea-ES)

Eng. Florestal João Paulo M. Rodrigues Sarmiento (Representante do Plenário / Crea-MG)

Eng. Florestal Adriana dos Santos Damião (Representante do Plenário / Crea-MS)

Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira (Representante do Plenário / Crea/PA)

Eng. Florestal Emanuel Araújo Silva (Representante do Plenário / Crea-PE)

Eng. Florestal Eduardo da Sila Lopes (Representante do Plenário / Crea-PR)

Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda (Representante do Plenário / Crea-RN)

Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira (Representante do Plenário / Crea-RR)

Eng. Florestal Maria Angela Panzieri (Representante do Plenário / Crea-SP)

Convidados

Também estiveram presentes na reunião:

Eng. Agrônomo Annibal Lacerda Margon (Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional- CEEP).

Eng. Florestal Erwin Hugo Ressel Filho (Presidente da Associação Catarinense dos Eng. Florestais - ACEF)

Eng. Florestal Ricardo Luiz Ludke (Vice presidente da Associação Profissional... dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas- APEFEA)

Eng. Florestal Mauricio Balensie (Professor da Universidade Federal do Paraná).

Eng. Florestal Elizangela Bortoluzzi (Conselheira suplente CREA-SC).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

1 – Assunto: Abertura da 2ª Reunião Ordinária.

A reunião teve seu início às 8:30 horas, aos 22 dias de maio de 2019. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF de 2019, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo proferiu a abertura da reunião, após verificação do quórum regimental, e saudou todos os presentes.

2 – Assunto: Aprovação da Pauta da 2ª Reunião Ordinária / Aprovação da Sumula da 1ª Reunião Ordinária.

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, colocou em discussão para aprovação a pauta da 2ª reunião ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com a inversão do item 5 (**Minuta do parecer sobre a ação Resolução 480/CFBIO**), com o item 10 (**Atualizar e disponibilizar o manual de fiscalização; planejamento de fiscalização na área da Engenharia Florestal, em atendimento às diretrizes da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2019 (item III da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019)**). Colocado em discussão a aprovação da sumula, esta foi aprovada sem ressalvas por unanimidade.

3 – Assunto: Informes da Coordenação Nacional / SBEF.

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, citou que participou de uma reunião não agendada em Palmas – TO na abertura da SOEA, junto dos Coordenadores e o Coordenador da CEEP, e citou sobre os produtos da Coordenadoria que poderiam ter o prazo prolongado através de documento, caso não houvesse disponibilidade de apresentação na reunião. Na sequência citou que os Coordenadores estão acompanhando as Reuniões Plenárias do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEE

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

Coordenador Nacional Adjunto Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer (CREA-RS), citou que foi organizado no mês de abril, através da Entidade de Classe a Conferência Estadual de Engenheiros Florestais no Rio Grande do Sul, onde foram discutidos os dados alarmantes da evasão de estudantes, onde taxas de formados no curso de Eng. Florestal, encontram-se baixa atualmente, citou sobre falta de emprego para os Profissionais Eng. Florestais, foi citado também que após 5 (cinco) anos ocorreu treinamento junto aos fiscais do CREA-RS.

Na sequência o Presidente da SBEF João Paulo M. Rodrigues Sarmiento, citou participação com mais de 100 (cem) profissionais e empresas do Brasil inteiro, ligadas a assuntos florestais, e comentou sobre a necessidade da CCEE e a SBEF de se sentarem com o Presidente do Senado Brasileiro para agendarem reunião com o Ministro do Meio-Ambiente, onde fossem discutidas ideias sobre a restauração ambiental e que a Engenharia Florestal tivesse protagonismo nessas ações.

4 – Assunto: Informes das Coordenadorias/Entidades.

O Eng. Florestal Eirle Gentil Vinhote (Representante do Plenário / CREA-AM) citou o plano de ação da associação de engenharia florestal para o sul do estado e citou que no ano de 2019 vai haver eleição para conselheiro federal do grupo agronomia e citou que dentro de 2 (dois) anos a Eng Florestal será desmembrada da câmara especializada de agronomia e será instalada a câmara especializada de Eng florestal no CREA-AM.

O Eng. Florestal Nei Sebastião Braga Gomes (Representante do Plenário / CREA-AC) citou sobre a taxa de evasão no curso de Eng. Florestal é que a um consenso sobre a diminuição de vagas, citou que é o único representante da Eng. Florestal na Câmara de Agronomia e que será substituído por um Eng. Agrônomo no próximo ano.

O Eng. Florestal Pedro de Almeida Salles (Representante do Plenário / CREA-DF) citou sobre o saturamento do mercado por profissionais de outras áreas, que entram com revisão de atribuição e conseguem com menores números de horas aulas, citou a importância da discussão sobre carga horária e conteúdos mínimos para execução dos serviços da engenharia florestal.

O Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira (Coordenador / CREA-RJ) citou que os CREAs têm autonomia de barrar qualquer registro ou anotação de curso até que a instituição de ensino comprove via documentos às atribuições, falou sobre a reunião em Brasília que levou ao conhecimento dos Coordenadores, que a Câmara/CREA-RJ havia aprovado o plano de trabalho em novembro de 2018 a 2019, onde um dos itens cumprido no primeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

semestre , foi a fiscalização em viveiros florestais, em primeiro ato educacional onde os mesmos tem a obrigatoriedade de ter um responsável técnico. Citou que as demandas são delegadas aos Conselhos Regionais onde serão os responsáveis pela aplicação do Plano de trabalho.

O Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida (Coordenador / CREA-MT) citou que o CREA-MT abandonou por vários anos a Engenharia Florestal, onde constatou que os fiscais do CREA-MT, não tinham o conhecimento de como proceder nas diretrizes de serviços dos Eng. Florestais, através dessas observações foi feito um seminário aonde os Técnicos Fiscais do CREA-MT obtivessem o mínimo de conhecimento de como chegar a uma propriedade ou empreendimento. Citou que CREA precisa está sempre visitando os estudantes de engenharias.

O Eng. Florestal Eduardo da Sila Lopes (Representante do Plenário / CREA-PR) citou que no estado do Paraná, estão trabalhando a possibilidade de criação da Câmara Especializada de Florestal do CREA-PR e com a preocupação da evasão nas escolas de de Engenharia florestal no estado do Paraná

O Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira (Representante do Plenário / Crea/PA) citou que a o processo de reativação da de Câmara Especializada de Florestal do CREA-PA, estava apenas aguardando homologação e que esta seria formada por 3 conselheiros florestais sendo dois representantes de instituição de ensino e 1 do IAPEP-PA.

Eng. Florestal Elizangela Bortoluzzi (Conselheira suplente CREA-SC).citou sobre a taxa de evasão no curso de Eng. Florestal, sobre as demandas após a primeira reunião da CCEEF, em relação à avaliação preliminar ambiental, onde os Órgãos Licenciadores entendem que o Eng. Florestal não tem atribuição.

O Eng. Florestal Erwin Hugo Ressel Filho (Presidente da Associação Catarinense dos Eng. Florestais - ACEF) citou a parceria de 2(dois) cursos com SINAFLO, e a parceria com IMA. Citou sobre o Simpósio Florestal Catarinense realizado em Canoinhas-SC. Falou sobre a questão de anotação de curso em georreferenciamento onde os Eng. Florestais passam por outras Câmaras Especializadas. E finalizando falou sobre a baixa procura pelo curso de florestal e vem analisando uma proposta baseado em uma grade de curso básico de três anos de eng. Florestal e eng. de produção juntos.

A Eng. Florestal Maria Angela Panzneri (Representante do Plenário / CREA-SP) citou sobre os cursos de Engenharia Florestal que estão com baixa procura, e sobre a necessidade da obrigatoriedade do preenchimento do campo onde se pede a coordenada das áreas rurais onde os profissionais assinam as ARTs. e com a exigência de coordenadas poderá ser utilizada para localização, e fiscalização de obras e serviços em áreas rurais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEE

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

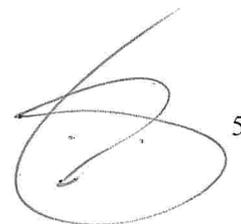
O Eng. Florestal Luiz André Reis (Representante do Plenário / CREA-ES) citou que o foco da fiscalização do CREA-ES está em áreas de reflorestamento, plantio, viveiros e nas questões do PRA, informou que o estado do Espírito Santo foi o último a retirar a obrigatoriedade de ART para Cadastro Ambiental Rural, cita também que hoje a maioria dos cadastros são realizados por leigos.

Na sequência o Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda (Representante do Plenário / CREA-RN) citou sobre a evasão de ofertas de emprego nas regiões onde a maioria das áreas é de florestas, informou sobre o acontecimento do Congresso Nordestino da Engenharia Florestal, onde houve a discursão da evasão dos cursos da Eng. Florestal e sobre as ofertas de empregos para os profissionais, e comentou que embora o setor de fiscalização do CREA-RN tenha avançado na fiscalização da modalidade Agronomia, essa, ainda, continua incipiente quando comparada as demais modalidades e citou que uma ação do MPRN, a justiça determinou que o Idema suspendesse autorizações de desmatamento mediante pagamento de taxa

O Eng. Florestal Emanuel Araújo Silva (Representante do Plenário / CREA-PE) comentou sobre o futuro da engenharia florestal, sobre a dificuldade do mercado de trabalho e de como os engenheiros florestais são desunidos no Estado de Pernambuco, da evasão do curso e a falta de conhecimento sobre o que é o CREA, finalizou falando sobre a falta de conhecimento dos fiscais do CREA-PE sobre as demandas da engenharia florestal.

Na sequência o Eng. Florestal Dalton Longue Júnior (Representante do Plenário / CREA-BA) citou sobre a importância do profissional da engenharia florestal, em ampliar a sua cobertura, mesmo com a divisão desses serviços com profissionais de outras áreas. Falou sobre a criação de um aplicativo de denúncias, que facilitará a fiscalização, pois o APP verificará se o empreendimento em questão já possui ART, e outro aplicativo para aproximar o CREA-BA das Universidades. Falou também sobre as preocupações com EAD e sobre o acobertamento profissional.

O Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira (Representante do Plenário/ CREA-RR) citou que cada câmara do CREA-RR, fizesse suas demandas junto à fiscalização, para que se houvesse maior êxito na hora de fiscalizar. Citou sobre a parceria entre Órgãos Ambientais e o CREA-RR, onde só se é liberado as licenças se o empreendimento tiver ART de cargo e função. Falou sobre a necessidade de uma discursão com a fiscalização do CREA-RR, sobre a demanda de geração de energia, através de resíduos de serraria e qual o papel do profissional da engenharia florestal nesse processo.

 5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEE

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

A Eng. Florestal Adriana dos Santo Damião (Representante do Plenário / CREA-MS) comentou sobre a Associação de Eng. Florestais do Estado do Mato Grosso do Sul, cursos EAD e processos analisados pela câmara no que diz respeito a engenheiros florestais. Finalizando falou sobre a falta de emprego no setor.

5 - Atualização e disponibilização do manual de fiscalização; - planejamento de fiscalização na área da Engenharia Florestal, em atendimento às diretrizes da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2019 (item III da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019).

O Coordenação do grupo Dalton Longue Júnior/ CREA-BA e Pedro de Almeida Salles/CREA-DF, apresentou a proposta de atualização do manual de fiscalização, com periodicidade de revisão a cada 3 (três) anos e ressalvada da aprovação de novas diretrizes curriculares através da Resolução do MEC.

Sobre o Plano de Trabalho foram apresentadas novas propostas, considerando a situação existente as justificativas e fundamentações apresentadas com ressalva, propõem estabelecer o planejamento de fiscalização da área da engenharia florestal composto de ações para os Conselhos Regionais do Sistema CONFEA. Após apresentações dos itens que farão parte das ações da fiscalização, foi colocado em discussão e a aprovação do planejamento de fiscalização na área da eng. florestal, esta foi aprovada com ressalvas por unanimidade.

6 - Discussão dos assuntos que devem ser finalizados na terceira reunião ordinária da CCEE – 2019: - Apresentar proposição de indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Creas (item II da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019). - Manifestação sobre as atividades afetas ao Sistema CONFEA/CREA que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006 (item IV da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019). - Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade (Decisão Plenária nº PL0087/2019) - (item V da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019).

Ficou definido que deveria se focar na pauta determinada pela CEEP para a segunda reunião Então ficou suspenso a discussão do assunto do item 6 da pauta.

7 – Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos, em atendimento às diretrizes da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2019 (item I da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019).

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, a partir das respostas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia devidamente apresentada por seus representantes de Plenárias sobre o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos, constatou-se que não havia nenhum processo de acobertamento profissional na Engenharia Florestal até o período.

8 – Visita técnica ao Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA. Laboratório de Manejo Florestal- LMF, projeto bionte, como sendo o projeto de monitoramento florestal mais antigo e mais importante do estado do Amazonas.

A visita técnica foi realizada no Laboratório de Manejo Florestal do INPA, localizado na Br 174, Km 52, Ramal da Zona Franca (ZF2), km 23. A visita teve a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEE

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

participação do Coordenador Nacional, Coordenador Nacional Adjunto, Coordenadores Regionais, Conselheiros Federais, Representantes de Plenária e Assistentes Técnicos, a programação iniciou com a visita na Torre de Observação do Projeto Museu da Amazônia -MUSA, após visitou-se o Projeto Biomassa e Nutrientes Florestais (Bionte).

A área de estudo esta localizada na Estação Experimental de Silvicultura Tropical do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (EEST-INPA), núcleo denominado “ZF-2”. O núcleo “ZF-2” localiza-se, aproximadamente, 90 km a noroeste de Manaus-AM e tem seu acesso pela BR-174 (Manaus-Boa Vista), km 50, cujas coordenadas geográficas da área são, aproximadamente: 02° 37’ a 02° 38’ de latitude S e 60° 09’a 60° 11’de longitude.

A área do projeto BIONTE (Biomassa e Nutrientes Florestais) esta localizada entre os km 21 a 24 da estrada secundária ZF-2. A intervenção na floresta natural usando diferentes intensidades de corte começou a partir de 1987 com a demarcação da área em blocos experimentais.

Complementar.

9 - Abertura do terceiro dia de reunião. -Verificação de quórum.

O terceiro dia de reunião teve seu início às 8:30 horas, aos 24 dias de maio de 2019. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE de 2019, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo proferiu a abertura da reunião, após verificação do quórum regimental, e saudou todos os presentes.

10 – Minuta do parecer sobre a ação Resolução 480/CFBIO.

O Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional- CEEP (Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon) apresentou a minuta e logo após colocou o assunto em discussão, onde foi definido fazer um pedido de reconsideração de propostas já enviadas a CEEP para indicar o Eng. Florestal Pedro de Almeida Salles (Representante do Plenário / Crea-DF) para tratativas junto ao jurídico do CONFEA .

Atualização e disponibilização do manual de fiscalização; - planejamento de fiscalização na área da Engenharia Florestal, em atendimento às diretrizes da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEFF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2019 (item III da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 que consta do Anexo da Deliberação CEEP nº 13/2019).

O Coordenação do grupo Dalton Longue Júnior/ CREA-BA e Pedro de Almeida Salles/CREA-DF, apresentou a proposta de atualização do manual de fiscalização, com periodicidade de revisão a cada 3 (três) anos e ressalvada da aprovação de novas diretrizes curriculares através da Resolução do MEC.

Sobre o Plano de Trabalho foram apresentadas novas propostas, considerando a situação existente as justificativas e fundamentações apresentadas com ressalva, propõem estabelecer o planejamento de fiscalização da área da engenharia florestal composto de ações para os Conselhos Regionais do Sistema CONFEA. Após apresentações dos itens que farão parte das ações da fiscalização, foi colocado em discussão e a aprovação do planejamento de fiscalização na área da eng. florestal, esta foi aprovada com ressalvas por unanimidade.

PROPOSTAS APROVADAS

Ao longo da 2ª Reunião Ordinária da CCEEFF foram apresentadas e aprovadas um total de 03 (três) propostas, conforme segue:

PROPOSTA 03/2019 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

Assunto: Levantamento de processos - infração art. 6º, alínea c, Lei nº 5.194/66.

Proponente: CCEEFF

Propositura: Responder à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP que, a partir dos dados informados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, não foi identificado nenhum processo em tramitação ou arquivado de profissional com título de engenheiro florestal. Aprovada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

PROPOSTA 04/2019 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

Assunto: Atualização e disponibilização do manual de fiscalização

Proponente: CCEEF

Propositura: Atualização, pela CCEEF, do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal a partir de julho de 2020, com periodicidade de revisão a cada três anos, e ressalvado caso haja aprovação de novas diretrizes curriculares através de resolução do MEC. Encaminhamento, pelo Confea, por meio digital do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal, versão revisada em 14/07/2017, para as Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e, no caso de não existir esta câmara, enviar para as Câmaras Especializadas de Agronomia, com alcance direto para a fiscalização.

Disponibilização, pelas mencionadas Câmaras Especializadas, do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal, versão revisada em 14/07/2017, no site dos Creas. Disponibilização, pelo Confea, do Manual Nacional de Fiscalização da Engenharia Florestal impresso, versão revisada em 14/07/2017, para os Creas, conforme Proposta CCEEF nº 05/2018 (SEI 0024247) - processo SEI 07485/2018. Aprovada por unanimidade.

PROPOSTA 05/2019 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

Assunto: Planejamento da fiscalização

Proponente: CCEEF

Propositura: Considerando a situação existente, justificativas e fundamentação legal apresentados, propõe-se estabelecer o planejamento de fiscalização na área de Engenharia Florestal composto pelas seguintes ações prioritárias para atuação dos Conselhos Regionais:

1. Ação estratégica 1: Fiscalizar a atuação dos profissionais registrados no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos e Subprodutos Florestais - SINAFLORE em todo país (e/ou sistemas eletrônicos estaduais equivalentes quando for o caso), envolvidos nos processos administrativos afetos à elaboração, apresentação e execução projetos técnicos para obtenção de autorização de supressão de vegetação para uso alternativo do solo, tanto em áreas de domínio público como de domínio privado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

2. Ação estratégica 2: Fiscalizar a atuação dos profissionais registrados no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos e Subprodutos Florestais - SINAFLORE em todo país (e/ou sistemas eletrônicos estaduais equivalentes quando for o caso), envolvidos nos processos administrativos afetos à elaboração, apresentação e execução projetos técnicos para obtenção de licenciamento / aprovação de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS para exploração de florestas nativas e formações sucessoras, de domínio público ou privado.
3. Ação estratégica 3: Fiscalizar a atuação dos profissionais registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural em todo país (e/ou sistemas eletrônicos estaduais equivalentes quando for o caso), envolvidos nos processos administrativos afetos à elaboração, apresentação e execução projetos técnicos com vistas à recomposição, regeneração, restauração e recuperação, de florestas nativas e formações sucessoras, de domínio público ou privado no âmbito da regularização ambiental e dos Programas de Regularização Ambiental - PRA.
4. Ação estratégica 4: Fiscalizar a atuação dos profissionais servidores públicos, consultores ou colaboradores que atuam nos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, responsáveis pela análise, vistoria técnica e aprovação dos requerimentos de:
 - . Autorização de supressão de vegetação para uso alternativo do solo;
 - . Licenciamento / aprovação de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS para exploração de florestas nativas e formações sucessoras; e
 - . Adesão aos programas de regularização ambiental – PRA e/ou aos procedimentos de regularização ambiental mediante execução projetos técnicos com vistas à recomposição, regeneração, restauração e recuperação, de florestas nativas e formações sucessoras.
5. Ação estratégica 5: Fiscalizar a atuação dos profissionais servidores públicos, consultores ou colaboradores que atuam nos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, responsáveis pela perícias e elaboração de peças técnicas que embasem a lavratura de notificações e de autos de infração no âmbito da fiscalização dos crimes e das infrações administrativas ambientais contra a Flora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF**

BRASÍLIA – DF, 22 a 24 de maio de 2019

SÚMULA

11 - Encerramento

O Coordenador da CCEEF, Engenheiro Florestal Rafael de Souza Macêdo, agradeceu a todos os participantes pelas diversas contribuições, pela paciência e pela colaboração de todos, e desejou a todos felicidades e um bom retorno e passou a palavra aos Coordenadores e Representantes de Plenário, para suas considerações finais.

Eng. Florestal Pedro Ernesto Amorim Sena Filho
Assistente do Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo
Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCEE

Florianópolis - SC, 14 a 16 de agosto de 2019

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEE - 2019
FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	—	—	—	—	—
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	X	
Goiás	X				
Maranhão	—	—	—	—	—
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	—	—	—	—	—
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia					COORDENADOR
Roraima	X				COORDENADOR
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	—	—	—	—	—
Tocantins	—	—	—	—	—
TOTAL					
Desempate do Coordenador	17	0	0	1	

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

Retirada de pauta

Eng. Ftal. Rafael de Souza Macedo
Coordenador Nacional da CCEE

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas